

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/132/	33 / 2016
Data	14/06/2016
Fis.	06
Rubrica	lqmo
ID	615461

## ANEXO 1

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO:

- I.1. Aquisição de conjunto de Reanimador Manual, conforme Especificação Técnica Detalhada (anexo 2), para integrar Kit de Emergência para Primeiros Socorros adquirido anteriormente, com a finalidade de atender as necessidades das unidades odontológicas subordinadas à Diretoria-Geral de Odontologia;
- I.2. Os materiais deverão ter registro na ANVISA;
- I.3. Os materiais deverão apresentar no mínimo um ano de garantia.

#### II. DA JUSTIFICATIVA:

O conjunto de reanimador manual é um item que compõe o kit de emergências médicas para completar o procedimento de Primeiros Socorros em casos de urgências e emergências que podem ocorrer durante o tratamento dentário, como por exemplo, lipotimia, síncope, crises hipertensivas, crises convulsivas, reações de hipersensibilidade e parada cardiorespiratória. Sendo assim, esta aquisição faz-se necessária para tornar o atendimento mais seguro para os militares e dependentes assistidos.

#### III. DAS AMOSTRAS:

- III.1. Será exigido do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de todos os itens, a serem encaminhadas ao representante do órgão técnico da DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA do CBMERJ.
- III.2. Poderá ser exigido do primeiro colocado também, a apresentação de folder descritivo do objeto, contendo as características gerais e específicas do objeto, catálogo de peças e manual do equipamento em português.
- III.3. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio, bem como o nº do lote e do item e, junto deverá ser apresentada uma relação contendo lote, item e marca ofertada;
- III.4. A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no "chat mensagem" do correspondente item ou lote;
- III.5. A amostra será analisada pelo Representante do Órgão Técnico da DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada;
- III.6. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante;
- III.7. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não

Luiz Henrique S. Vasquez Tavares  
Cel. Br. 06592 RC/17302  
Id. Func. 65844558-1  
Diretor Geral de Odontologia

seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se a seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio do órgão requisitante;

**III.8.**A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

#### **IV. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:**

**IV.1.** O material deverá ser entregue no almoxarifado da Diretoria-Geral de Odontologia localizado na Av. Prefeito Sylvio Picanço, 1495 - CHARITAS - NITEROI - RJ – CEP: 24360-020;

**IV. 2.** A entrega deverá ser agendada com o almoxarifado odontológico pelos telefones 3701-3963 ou 3701-3019;


**IV.3.** Todos os itens deverão ser entregues em parcela única, até 30 (trinta) dias após a retirada do empenho.

  
Luiz Henrique de Sá  
Cel. BM O.D. - RJ - 24360-020  
Id. Funcionário: 3588-1  
Diretoria-Geral de Odontologia

**ANEXO 2**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ID	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORMA DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	4240.006.0002	24068	REANIMADOR MANUAL,CAPACIDADE BALAO: N/D, APLICACAO: ADULTO	Conjunto de reanimador manual adulto de silicone (tipo ambu). Composto de: máscara facial de silicone transparente adulto nº 5, sem coxim inflável, atóxica, anatômica; válvula transparente unidirecional com dispositivo de segurança; balão auto inflável em silicone transparente, com capacidade entre 1600 ml a 2000ml, deverá conter conjunto de válvula inferior para conectar reservatório de oxigênio; reservatório de	UNIDADE	40

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo nº E-27/132/ 33 /20 16  
Data 14/06/2016 Fls. 09  
Rubrica 1920 ID 615401

  
Diretor-Geral de Odontologia

				<p>oxigênio transparente com capacidade entre 2,5 L a 3,0L; extensor de no mínimo 2m para conectar o oxigênio ao reservatório e válvula para controle de pressão do reservatório. O conjunto deverá ser autoclavável. O conjunto deverá conter registro na ANVISA. Garantia mínima de 01 (um) ano. Apresentação em bolsa para transporte.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

  
 LACS 92  
 Conselho Estadual de Saúde  
 Coordenador Técnico

ITEM	CÓDIGO SIGA	ID	DESCRIÇÃO SIGA	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORMA DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
2	4240.006.0004	24070	REANIMADOR MANUAL,CAPACIDADE BALAO: N/D, APLICACAO: INFANTIL	Conjunto de reanimador manual pediátrico de silicone (tipo ambu). Composto de máscara facial de silicone transparente infantil nº 2, sem coxim inflável, atóxica, anatômica; válvula transparente unidirecional com dispositivo de segurança; balão auto inflável em silicone transparente, com capacidade entre 500 a 550 ml, deverá conter conjunto de válvula inferior para conectar reservatório de oxigênio; de reservatório de oxigênio transparente com	UNIDADE	40

*[Handwritten Signature]*  
 Cel. Edson de Souza  
 Id. Funcionário: 344558-1  
 Diretor Geral de Odontologia

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-27/1321 33 /20 16

Data 14/06/2016 Fls. 11

Rubrica *lqwo* ID 615461

capacidade entre 1,8 L a 2,0L; extensor em silicone de no mínimo 2m para conectar o oxigênio ao reservatório e válvula para controle de pressão do reservatório. O conjunto deverá ser autoclavável. O conjunto deverá conter registro na ANVISA. Garantia mínima de 01 (um) ano. Apresentação em bolsa para transporte.

